



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

ENCAMINHAMENTO DE PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica Municipal

Para: Gabinete do Prefeito Municipal


Senhor Prefeito.

Em atenção a solicitação recebida deste gabinete para expedição de parecer jurídico para contratação da forma apresentada nos autos do processo, informamos que segue em anexo nossas considerações.

Informamos ainda que somos de parecer favorável pela dispensa de licitação por inexigibilidade nos termos do art. 74, inc. V da Lei n. 14.133/2021, da forma melhor fundamentada no parecer que segue em anexo.

Respeitosamente.

Tunápolis, 03 de janeiro de 2024


FLÁVIO MARCOS LAZAROTTO
Assessor Jurídico
OAB/SC 31.520



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

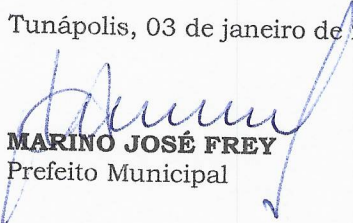
Do: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Com o presente, solicito de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de realizar Processo Licitatório de Dispensa de Licitação por inexigibilidade com fulcro no artigo 74, inc. V da Lei n. 14.133/2021, para contratação da forma requerida nos autos.

Atenciosamente,

Tunápolis, 03 de janeiro de 2024.


MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal